



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>Portarias.....</b>	<b>2</b>
Portaria nº 1259, de 31 de outubro de 2022.....	2
Portaria nº 1.262, de 31 de outubro de 2022.....	2
Portaria nº 1263, de 01 de novembro de 2022.....	3
Portaria nº 1264, de 01 de novembro de 2022.....	3
<b>Editais.....</b>	<b>4</b>
Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022.....	4
Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.....	4
Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2022.....	5
Edital de Pregão Presencial nº 159/2022.....	5
Edital de Pregão Presencial nº 198/2022.....	6
Edital de Pregão Presencial nº 213/2022.....	6
Edital de Pregão Presencial nº 214/2022.....	7
Edital de Pregão Presencial nº 215/2022.....	7
Edital de Pregão Presencial nº 216/2022.....	8
Edital nº 081/2022, de 03 de novembro de 2022.....	8
Anexo I do Edital nº 081/2022.....	9
<b>Contratos.....</b>	<b>9</b>
Contrato 232/2022.....	9
Contrato 233/2022.....	9
Contrato 234/2022.....	10
Contrato 235/2022.....	10
Contrato 236/2022.....	10
Contrato 237/2022.....	11
<b>Aditivos.....</b>	<b>11</b>
Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 011/2022.....	11
Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 137/2022.....	12
Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 160/2020.....	13
Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 057/2020.....	19
Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 177/2019.....	20
Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 222/2019.....	21
Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 058/2020.....	22
<b>Atas.....</b>	<b>23</b>
Ata II de Sessão de Chamamento Público nº 002/2022.....	23
Ata III de Sessão de Chamamento Público nº 002/2022.....	24
Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 176/2022.....	24
Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 185/2022.....	26
Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 194/2022.....	27
Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 202/2022.....	28
<b>PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>29</b>
<b>Atas.....</b>	<b>29</b>
Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 003/2022.....	29

PODER EXECUTIVO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 1259, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, de 31 de outubro a 14 de novembro de 2022, **DIVANIR RUBENICH**, matrícula nº 823, para exercer as atribuições do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS, sem remuneração, em virtude de férias do titular do cargo.

Carlos Barbosa, 31 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

### **PORTARIA Nº 1.262, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Convoca**, os candidatos abaixo listados, integrantes das relações finais de classificação do **XVI Processo Seletivo de Estagiários** para o Município de Carlos Barbosa/RS (Edital Complementar nº 03/2021 – Homologa Relação Final de Classificação e Homologação do Processo Seletivo) e do **XVIII Processo Seletivo de Estagiários** para o Município de Carlos Barbosa/RS (Edital Complementar nº 03/2022 – Homologa Relação Final de Classificação e Homologação do Processo Seletivo), para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, Centro, Carlos Barbosa/RS, no horário de expediente externo, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, no prazo de 02 (dois) dias, **1º e 03 de novembro de 2022**, a fim de manifestar interesse em vagas de estágio.

Processo Seletivo Nº	Candidata	Curso
XVI	Simoni Cousseau	Direito
XVIII	Aline Busnelo	Ensino Médio

Carlos Barbosa, 31 de outubro de 2022.

Fabio Dolzan,  
Secretário Municipal da Administração, Substituto.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Aprovo, nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 1263, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Lei nº 682, de 26 de junho de 1990, alterada pela Lei nº 3.317, de 27 de junho de 2016,

**Considerando** o período aquisitivo inicial, de 03/02/2018 a 03/02/2021, para concessão de adicional por tempo de serviço da servidora **MARILDA DAMIANI BACCON**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 381, protelado por motivo de 591 (quinhentos e noventa e um) dias de licença saúde, de acordo com o art. 84A, inciso I, da Lei Municipal nº 682, de 1990, passando o período para 03/02/2018 a 18/09/2022;

**Considerando** que, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, conforme o disposto no artigo 8º, *caput* e inciso IX, dispositivos que proibiam os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da Covid-19 de computar o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo para concessão de triênios;

**Concede**, a partir desta data, à servidora **MARILDA DAMIANI BACCON**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 381, adicional por tempo de serviço proporcional, na razão de 18/36 avos, percentual de 2,50 de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 682/1990, referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 01/11/2022.

Carlos Barbosa, 01 de novembro de 2022.

Fabio Dolzan,  
Secretário Municipal da Administração, Substituto.

Aprovo, nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 1264, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos descritos:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
BEATRIZ MARTIN BIANCO	01/01/2021 A 31/12/2021	14/11/2022 A 28/11/2022
DAIANE CHIES BELLAVER	13/05/2020 A 12/05/2021	12/11/2022 a 26/11/2022
LUANA CHIES	22/11/2021 a 21/11/2022	03/11/2022 a 12/11/2022
MARCIA ONGARATTO CLUNC	28/12/2020 A 27/12/2021	09/11/2022 A 18/11/2022

Carlos Barbosa, 01 de novembro de 2022.

Fabio Dolzan,  
Secretário Municipal da Administração, Substituto.

Aprovo, nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## EDITAIS

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**SOLICITAÇÃO Nº** 4537/2022 e 4558/2022

**DATA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**HORA:** 09 HORAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E DISCOS SSD

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 020 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**SOLICITAÇÃO Nº** 4404/2022 e 3489/2022

**DATA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**HORA:** 14 HORAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PORTA E EQUIPAMENTOS DE ORDENAMENTO E PROTEÇÃO DE PEDESTRES.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 021 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**SOLICITAÇÃO Nº** 4564/2022

**DATA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**HORA:** 09 HORAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA MANUTENÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 024 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO Nº** 2764/2022, 3833/2022 e 4542/2022

**DATA:** 23 DE NOVEMBRO DE 2022

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ATÉ 1.396 M<sup>2</sup> (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS) DE CALÇADAS NOS TERRENOS DO MUNICÍPIO, E DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO E CALCETEIRO PARA MELHORIAS EM CALÇADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS e ESCOLAS.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 159 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2022

**SECRETARIA:** GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**SOLICITAÇÕES Nº** 4224; 4240; 4334; 3429; 4221; 4326; 4329; 4245; 4265; 4281; 4290; 4300; 4297; 4285; 4292; 4284; 4296/2022.

**DATA:** 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONserto DOS VEÍCULOS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 198 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO Nº** 4212/2022

**DATA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2022

**HORAS:** 09 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

VIDRO NA EMEI SÃO SEBASTIÃO E NA EMEI TOQUINHO DE GENTE

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 213 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

**SOLICITAÇÃO Nº** 4674/2022, 4767/2022 E 4765/2022

**DATA:** 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE NEVE, TELÕES DE LED E GRADIS PARA O NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 214 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO Nº** 4283/2022

**DATA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO – PPCI NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 215 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

**SOLICITAÇÃO Nº** 4672/2022

**DATA:** 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**HORAS:** 09 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS MÓVEIS E ECOLOGICAMENTE CORRETOS, PARA O SHOW DE RÉVEILLON

**TIPO:** MENOR PREÇO POR OBJETO

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 216 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL Nº 081/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do Processo Seletivo Simplificado III/2022**, Edital de Abertura nº 061/2022, de 06 de setembro de 2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Não houve recursos referentes ao resultado preliminar.
2. **DIVULGA-SE a RELAÇÃO FINAL DE SELECIONADOS/INSCRITOS para a função**, conforme o **Anexo I** deste edital.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Aline Cossul,  
Assessora Jurídica.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## ANEXO I DO EDITAL Nº 081/2022 RELATÓRIO FINAL SELECIONADOS/INSCRITOS

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação preliminar
2492	Janilene Camara Bottega	Técnico em Enfermagem para atuar no SAMU	53,00	1º
2499	Eloir de Araujo	Técnico em Enfermagem para atuar no SAMU	43,00	2º
2495	Mateus Pillat	Técnico em Enfermagem para atuar no SAMU	31,00	3º
2498	Shester Sias Tavares	Técnico em Enfermagem para atuar no SAMU	25,00	4º
2497	Claudia Cristina Bertol Cunha	Técnico em Enfermagem para atuar no SAMU	<b>NP</b>	5º
* NOTAS EMPATADAS				
** NP – NÃO PONTUOU (classificado por apresentar requisitos para o cargo)				

### CONTRATOS

#### **CONTRATO 232/2022**

**VIGÊNCIA:** 76 (setenta e seis) dias, a contar de 27 de outubro de 2022 até 10 de janeiro de 2023.

**VALOR:** até R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 195/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 232 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

#### **CONTRATO 233/2022**

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias, a contar de 27 de dezembro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

**VALOR:** até R\$ 24.885,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 195/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 233 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 234/2022

**VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias a contar da emissão da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 4.879.819,54 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

**ORIGEM:** Concorrência Pública nº 005/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 234 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 235/2022

**VIGÊNCIA:** 92 (noventa e dois) dias, a contar de 01 de novembro de 2022 até 31 janeiro de 2023.

**VALOR:** até R\$ 25.336,20 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

**ORIGEM:** Chamada Pública nº 004/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 235 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 236/2022

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 168.572,58 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**ORIGEM:** Tomada de Preço nº 032/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 236 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 237/2022

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 321.664,97 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**ORIGEM:** Tomada de Preço nº 031/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 237 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

---

## ADITIVOS

### TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 011/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA WILLIAM KA FER – ME

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipai, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **WILLIAM KA FER – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.337.781/0001-84, neste ato representado pelo Sr. William Kafer, inscrito no CPF 024.330.080-85, já qualificado no Contrato nº 011/2022, firmado em 09/02/2022, originário do Pregão Presencial nº 155/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO, aditando-se 62h30min (sessenta e duas horas e trinta minutos) para o item 02 - SERVIÇO DE MÁQUINAS TRATOR AGRÍCOLA TRACIONADO EQUIPADO COM ROÇADEIRA ARTICULADA HIDRÁULICA – REGIÃO 2 – SANTA LUIZA, FORROMECO E SEDE, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da alteração da Cláusula Primeira, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, aditando-se o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

**DIVANIR RUBENICH**

Secretário Municipal da Agricultura

**WILLIAM KAHER – ME**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 137/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA AJG ENGENHARIA LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **AJG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.780.730/0001-80, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 137/2022, firmado em 26/07/2022, originário da Tomada de Preços nº 014/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 60 (sessenta) dias, ou seja, a partir de 24 de outubro de 2022 até 22 de dezembro de 2022, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 17 de outubro de 2022.

**LEÔNIDAS AUGUSTO COSTA REIS**

Secretário Municipal de Segurança  
e Trânsito

**AJG ENGENHARIA LTDA**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

## TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 160/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA A BATISTA & CIA MONITORAMENTO LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seus Secretários Municipais, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **A BATISTA & CIA MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.352.695/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique Festa, inscrito no CPF 922.966.450-20, já qualificado no Contrato 160/2020, firmado em 23/10/2020, originário do Pregão Presencial 044/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 01 de novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes, em 8,73%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT ESTIM	VALOR TOTAL MÁX DO ITEM
01	01	<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS - BRITADOR MUNICIPAL</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA:</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 TECLADO 01 BATERIA 04 INFRAS 02 SIRENES 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 01 LED	MÊS	12	R\$ 179,24	R\$ 2.150,88
	02		MÊS	12	R\$ 179,24	R\$ 2.150,88



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

		<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS – SUBPREFEITURA DE ARCOVERDE</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 BATERIA 04 INFRAS 02 SIRENES 01 TECLADO 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE				
03		<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS - SUBPREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE CASTRO</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 TECLADO 01 BATERIA 02 INFRAS 02 SIRENES 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 01 LED	MÊS	12	R\$ 179,24	R\$ 2.150,88
04		<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS - SUBPREFEITURA DE SANTA LUIZA</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 01 BATERIA 01 LED 02 CONTROLES 433 01 RECEPTOR 04 INFRAS 02 SIRENES	MÊS	12	R\$ 175,82	R\$ 2.109,84
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>						<b>R\$ 8.562,48</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO	VALOR TOTAL
------	------	-----------	------	-----	-------	-------------



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

					UNIT ESTIM	MÁX DO ITEM
02	01	<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS - PAVILHÃO DO VIVEIRO DE MUDAS, NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, ESTRADA PARA SANTA LUIZA</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA:</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 03 INFRA 02 SIRENE 01 LED 01 RECEPTOR 02 CONTROLES 433 APROXIMADAMENTE 70 METROS DE FIAÇÃO	MÊS	12	R\$ 171,25	R\$ 2.055,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>						R\$ 2.055,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT ESTIM	VALOR TOTAL MÁX DO ITEM
03	01	<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS - SETOR ADMINISTRATIVO, NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, RUA AMPÉLIO CARLOTTO, 65, BAIRRO CENTRO</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 TECLADO 01 BATERIA 06 INFRA 01 LED APROXIMADAMENTE 100 METROS DE FIAÇÃO 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 02 SIRENE	MÊS	12	R\$ 91,33	R\$ 1.095,96
	02	<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS -NO CREAS, NA RUA AMPÉLIO CARLOTTO, 74,</b>	MÊS	12	R\$ 91,33	R\$ 1.095,96



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

	<b>BAIRRO CENTRO</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO</u> <u>PELA CONTRATADA PARA O CREAS E CRAS</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 TECLADO 01 BATERIA 05 INFRA 01 LED APROXIMADAMENTE 100 METROS DE FIAÇÃO 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 02 SIRENE				
03	<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS -NO</b> <b>CRAS, NA RUA AMPÉLIO CARLOTTO, 74,</b> <b>BAIRRO CENTRO</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO</u> <u>PELA CONTRATADA</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 TECLADO 01 BATERIA 05 INFRA 01 LED APROXIMADAMENTE 100 METROS DE FIAÇÃO 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 02 SIRENE	MÊS	12	R\$ 91,33	R\$ 1.095,96
04	<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS -</b> <b>CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NA RUA</b> <b>NOVA BRÉSCIA, 337, BAIRRO VILA NOVA</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO</u> <u>PELA CONTRATADA</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 TECLADO 01 BATERIA 08 INFRA 01 LED APROXIMADAMENTE 150 METROS DE FIAÇÃO 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 02 SIRENE	MÊS	12	R\$ 91,33	R\$ 1.095,96





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

05	<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS – SINE/IGP, NA RUA DR. CARLOS BARBOSA, 340, CENTRO</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 02 TECLADO 01 BATERIA 04 INFRA 01 LED APROXIMADAMENTE 100 METROS DE FIAÇÃO 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 02 SIRENE	MÊS	12	R\$ 88,48	R\$ 1.061,76
06	<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS – CONSELHO TUTELAR, NA RUA PEDRO BALDASSO, Nº 50, CENTRO</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 TECLADO 01 BATERIA 04 INFRA 01 LED APROXIMADAMENTE 100 METROS DE FIAÇÃO 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 02 SIRENE	MÊS	12	R\$ 88,48	R\$ 1.061,76
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 6.507,36</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT ESTIM	VALOR TOTAL MÁX DO ITEM
04	01	<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BASÍLIO NAZARENO CERATTI</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA:</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 TECLADO 03 EXPANSOR DE ZONAS XEZ 4008	MÊS	12	R\$ 285,42	R\$ 3.425,04



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

		32 INFRAS 01 BATERIA 12V 01 LED DNI AUTO-BRILHO APROXIMADAMENTE 800 METROS DE FIAÇÃO 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 02 SIRENE				
02		<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SALVADOR BORDINI</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 TECLADO 09 INFRAS 01 BATERIA 12V 01 LED DNI AUTO-BRILHO APROXIMADAMENTE 100 METROS DE FIAÇÃO 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 02 SIRENE	MÊS	12	R\$ 399,58	R\$ 4.794,96
03		<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA LUZIA – LOCALIDADE DE SANTA LUÍZA</b> <u>EQUIPAMENTO MÍNIMO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA</u> 01 CENTRAL DE ALARME MONITORA COM GPRS 01 TECLADO 11 INFRAS 01 BATERIA 12V 01 LED DNI AUTO-BRILHO APROXIMADAMENTE 800 METROS DE FIAÇÃO 01 CAIXA METÁLICA PARA SIRENE 02 SIRENE	MÊS	12	R\$ 190,28	R\$ 2.283,36
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 10.503,36

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal de Educação

**DIVANIR RUBENICH**

Secretário Municipal da Agricultura

**LUCIANO PRADELLA**

Secretário Municipal de Projetos Públicos  
e Meio Ambiente

**GISELE GUERRA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
e Habitação

**A BATISTA & CIA MONITORAMENTO LTDA**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 057/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA SANTA LUIZA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **SANTA LUIZA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.791.975/0001-26, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 057/2020, firmado em 03/03/2020, originário do Pregão Presencial nº 010/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 01 de novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes, em 7,17%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá conforme tabela abaixo:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

LOTE	ROTA	TOTAL POR VIAGEM/DIA/KM	PREÇO POR KM EM R\$	PREÇO TOTAL DIA
03	ROTA 4M/4T – TORINO/SANTA CLARA/CARLOS BARBOSA   CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES	60,75	R\$ 8,25	R\$ 501,19
09	ROTA 15T – CARLOS BARBOSA/DESVIO MACHADO   CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES	53,46	R\$ 8,25	R\$ 441,05

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica incluída na CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO a seguinte dotação orçamentária:

Despesa: 5510                      Recurso: 970

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal de Educação

**SANTA LUIZA TRANSPORTE DE  
PASSAGEIROS LTDA**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 177/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE FARROUPILHA (AMAFA)**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal Interina, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE FARROUPILHA (AMAFA)**, inscrita no CNPJ nº 05.311.137/0001-80, por seu representante, já qualificado no Contrato 177/2019, firmado em 29/07/2019, originário na Dispensa nº 014/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 12 de novembro de 2022 até 11 de novembro de 2023, na forma da justificativa anexa que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, acordado entre as partes, em 7,17%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 28.754,18 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
AUTISTAS DE FARROUPILHA (AMAF)**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 222/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA RAIDBR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Prefeito e Secretários Municipais, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **RAIDBR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.180.527/0001-69, por seu representante, já qualificado no Contrato 222/2019, firmado em 13/11/2019, originário ao Pregão Presencial nº 138/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 13 de novembro de 2022 até 12 de novembro de 2023, na forma da justificativa anexa que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação do prazo, será reajustado o valor pago, negociado entre



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

as partes em 7,17%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 20.898,15 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos) anuais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

**EVERSON KIRCH**

Prefeito Municipal

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal da Educação

**LISIANE DEBONA**

Secretária Municipal da Saúde

**RAIDBR SOLUÇÕES EM  
INFORMÁTICA LTDA**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. G. BENELLI**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 058/2020 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA JAIR ANTÔNIO BIANCHINI ME**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **JAIR ANTÔNIO BIANCHINI ME**, inscrita no CNPJ nº 01.691.987/0001-09, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 058/2020, firmado em 03/03/2020, originado do Pregão Presencial 010/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 30 de outubro de 2022 até 29 de outubro de 2023, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes, em 7,17%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá conforme tabela abaixo:

LOTE	ROTA	TOTAL POR VIAGEM/ DIA/KM	PREÇO POR KM EM R\$	VALOR DIÁRIO ATÉ
19	ROTA 40T – SANTO ANTÔNIO DE CASTRO/SÃO SEBASTIÃO DE CASTRO/CINCO ALTO E CINCO BAIXO - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES	44,90	R\$ 6,79	R\$ 304,87

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica incluída na CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO a seguinte dotação orçamentária:

Despesa: 5503                      Recurso: 970

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal de Educação

**JAIR ANTÔNIO BIANCHINI ME**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

---

**ATAS**

**ATA II DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

Ata I de licitação, modalidade Chamamento Público, número dois, do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às onze horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a seleção pública para inscrições de Livreiros/Livrarias da 30ª edição da Feira do Livro de Carlos Barbosa.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Sabrina Ines Possamai, Sandra Cohsul e Taís Aimi. Tendo em vista a desistência de interposição de recurso pelos participantes, esta Comissão decide retomar o certame no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

## ATA III DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Ata de licitação, modalidade Chamamento Público número dois, do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a seleção pública para inscrições de Livreiros/Livrarias na 29ª edição da Feira do Livro de Carlos Barbosa. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Sabrina Ines Possamai, Sandra Cohsul e Taís Aimi. Atendido ao disposto na Lei 8.666/93, verificou-se a ampla publicidade, decidindo a Comissão por dar continuidade ao processo licitatório. A Comissão procedeu com a abertura do envelope “dois” - proposta de preço. Todos os licitantes restaram classificados. Conforme o item 6 do Edital a primeira empresa classificada com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) foi **BACCON E CIA LTDA** que optou pela casa quatro. A segunda empresa classificada com o valor R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) foi **MAURICIO BACCON ME**, que optou pela casa cinco. Após a Comissão realizou o sorteio das demais empresas restando a seguinte classificação. A terceira empresa foi a **PAPELADA LTDA ME**, que ficou com a casa três. A quarta empresa foi a **PAPELARIA AGIS LTDA ME**, que ficou com a casa um. A quinta empresa foi a **RL COMÉRCIO DE LIVROS**, que ficou com a casa dois. Abre-se prazo legal para recurso. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 176/2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1065/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXÍLIOS HABITACIONAIS** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame as empresas: **WILLIAM KAFER - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.337.781/0001-84, neste ato representada pelo Sr. William Kafer, RG nº 9085447077; **L'OFFERTA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.114.1120/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Reni Dossin, RG nº 9008985781; **ANSELIO PERERA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.140.859/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Anselio Perera, RG nº 8009412605. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. Todas as licitantes apresentaram declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foram declarados vencedores os seguintes licitantes: para o item 01 - **WILLIAM**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 71,00; para o item 02 - **WILLIAM**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 159,00; para o item 03 - **L'OFFERTA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 84,00; para o item 04 - **L'OFFERTA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 219,00; para o item 05 - **L'OFFERTA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 54,00; para o item 06 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 12,80; para o item 07 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 40,00; para o item 08 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 70,00; para o item 09 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 14,00; para o item 10 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 18,00; para o item 11 - **L'OFFERTA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 17,90; para o item 12 - **L'OFFERTA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 21,90; para o item 13 - **L'OFFERTA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 525; para o item 14 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 50,00; para o item 15 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 19,50; para o item 16 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 4,40; para o item 17 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 5,45; para o item 18 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 23,00; para o item 19 - **L'OFFERTA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 450,00; para o item 20 - **L'OFFERTA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 250,00; para o item 21 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 1.680,00; para o item 22 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 17,00; para o item 23 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 80,00; para o item 24 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 48,00; para o item 25 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 19,00; para o item 26 - **L'OFFERTA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 69,00; para o item 27 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 0,95; para o item 28 - **ANSELIO**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 0,80; para o item 29 - **L'OFFERTA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 74,00; para o item 30 - **L'OFFERTA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 104,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada as empresas: -**WILLIAM KAFER – ME**; **L'OFFERTA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA** e **ANSELIO PERERA E CIA LTDA** .

Adjudica-se à empresa vencedora: **WILLIAM KAFER - ME**, o objeto constantes no itens 01 e 02 do edital. **L'OFFERTA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, o objeto constante no itens 03, 04, 05, 11, 12, 13, 19, 20, 26, 29 e 30 do edital; e, **ANSELIO PERERA E CIA LTDA**, o objeto constante no itens 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.



# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL**

**Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014**

**Reginara C. Alessio**  
**Pregoeira**

**Jaqueline T. Sachetto**  
**Equipe de Apoio**

## **ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 185/2022**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1065/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame as empresas: CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.076.138/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Prosdociami, RG nº 1029711941; LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.505.632/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Celso Piccoli Coelho, RG nº 6003351472. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. A empresa HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ nº 90.052.804/0001-27, sem representante credenciado. As licitantes não apresentaram declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foram declarados vencedores os seguintes licitantes: para o item 01 - CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 108,14; para o item 02 - CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 184,84; para o item 03 - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, com o preço final (ou negociado) de R\$ 475,00; para o item 04 - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, com o preço final (ou negociado) de R\$ 220,83; para o item 05 – sem cotação; para o item 06 - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, com o preço final (ou negociado) de R\$ 30,00; para o item 07 - CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 107,00; para o item 08 - CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 481,00; para o item 09 - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, com o preço final (ou negociado) de R\$ 525,00; para o item 10 - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, com o preço final (ou negociado) de R\$ 55,00; para o item 11 - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, com o preço final (ou negociado) de R\$ 150,00; para o item 12 - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, com o preço final (ou negociado) de R\$



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

985,00; para o item 13 - CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 427,00; para o item 14 - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, com o preço final (ou negociado) de R\$ 179,58; para o item 15 - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, com o preço final (ou negociado) de R\$ 154,17; para o item 16 - HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, com o preço final (ou negociado) de R\$ 152,22; para o item 17 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 13,70; para o item 18 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 40,75; para o item 19 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 40,75; para o item 20 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 35,30; para o item 21 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 45,80; para o item 22 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 10,64. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foram habilitadas as empresas: **CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA**, LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO.

Adjudica-se à empresa vencedora: **CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA**, os objetos constantes nos itens 01, 02, 07, 08 e 13 do edital; **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO**, os objetos constantes nos itens 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 do edital e LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, os objetos constantes nos itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

**Sinara Kirch**  
Pregoeira

**Daniela R. Weschenfelder**  
Equipe de Apoio

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 194/2022

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1065/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de cadeira, balcão e armário para a Secretaria Municipal de Saúde conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participou do certame a empresa: SUPRIMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.375.698/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Renato Antonio Bolezina, RG nº 8013320349.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante restou credenciada. A licitante apresentou declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o item 02 - SUPRIMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO EIRELI, com o preço final (ou negociado) de R\$ 1.535,00; para o item 03 - SUPRIMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO EIRELI, com o preço final (ou negociado) de R\$ 10.428,00. O item 1 restou deserto. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: SUPRIMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO EIRELI.

Adjudica-se à empresa vencedora: SUPRIMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO EIRELI, os objetos constante nos itens 2 e 3 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

**Sinara Kirch**  
**Pregoeira**

**Bruna Damiani**  
**Equipe de Apoio**

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 202/2022

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1065/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para prestar os serviços de reforma e construção de carros alegóricos, com fornecimento do material necessário e mão de obra para o Natal no Caminho das Estrelas 2022, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Não houve empresa participante, motivo pela qual resta **deserta** a presente licitação. Nada mais



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja a ata foi lavrada e assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

**Sinara Kirch**  
Pregoeira

**Bruna Damiani**  
Equipe de Apoio

**PODER LEGISLATIVO**

**ATAS**

**ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1065/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA NA CÂMARA DE VEREADORES** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participou do certame a empresa **O.M. ZELADORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.728.227/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ARI ALVES DOS SANTOS, RG nº 1006811283. Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante restou credenciada.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha abaixo.

Encerrada a fase de lances, foi declarado vencedor o seguinte licitante **O.M. ZELADORIA LTDA ME** para objeto 01 com o valor de R\$ 33,50 por hora. O relatório de lances ofertados para o objeto encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa **O.M. ZELADORIA LTDA ME**.

Suspende-se a adjudicação para conforme consta no edital item 5.4 a licitante colocada em primeiro lugar na fase de lances presente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a planilha de custos com seu



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 407 – Data 4 de novembro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

preço final detalhado. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes.

**Reginara Cristina Aléssio**  
Pregoeira

**Michel Frozza**  
Equipe de Apoio

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**  
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).